



**Jogos
Escolares da
Juventude**

Natal/RN
20 a 24 de setembro

BOLETIM GERAL

Nº 07

24/09/2019

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO



APOIO



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**Jogos
Escolares da
Juventude**

Natal/RN
20 a 24 de setembro

BOLETIM OFICIAL GERAL Nº 07 - 24/09/2019

COORDENAÇÃO GERAL

O Comitê Organizador dos Jogos Escolares da Juventude 2019 Etapa Regional Azul – Natal/RN deseja a todos os participantes um bom retorno aos seus Estados e agradece a participação em mais uma edição.

SITE DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE

REDES SOCIAIS

Facebook: Jogos Escolares da Juventude

Twitter: @jogosescolares

Instagram: @jogosescolaresoficial

App Store: Jogos Escolares da Juventude

Já está no ar o site oficial dos Jogos Escolares da Juventude – 2019

www.cob.org.br/pt/jogos-escolares

No site você poderá acompanhar as notícias, programação, resultados, entrevistas e depoimentos dos atletas participantes, além de conhecer detalhes das modalidades. A atualização das informações durante a competição será diária e você pode acompanhar o evento de perto.

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO

Eat Well. Live Well.



APOIO



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Jogos
Escolares da
Juventude

Natal/RN
20 a 24 de setembro

COMISSÃO DISCIPLINAR

Nº 05
24/09/2019

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO

Eat Well. Live Well.



APOIO



RIO GRANDE
DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL - CDE

DECISÃO DO PROCESSO Nº 18/2019

Termo de Encaminhamento nº 17/2019

Origem: Coordenação de Competição

Requerente: José Deodato de Aquino Filho

Ocorrência: Expulsão

Denúncia: Procuradoria

Denunciado: Victor Silva – Atleta da EE Fernandina Malta - AL

Enquadramento: Art. 132 do CBJDE

Modalidade/Naípe: Futsal 15 a 17 anos

Presidente: Osvaldo Arouca

Auditor Relator: Alexandre Beck Monguilhott

Auditor: Robson Vieira

Procurador: Alessandra Nobrega

Defensora Dativo: Julia Gelli

DECISÃO:

Por UNANIMIDADE de votos, a Comissão Disciplinar Especial, conheceu da denúncia e julgou procedente, para, por maioria aplicar ao denunciado, Victor Silva, Atleta da Equipe da EE Fernandina Malta de Alagoas, a pena de quatro meses de suspensão, com base no Art. 132 do CBJDE.

Ao término, proferido o resultado do julgamento foi informado a possibilidade de recurso, restando registradas as presenças do Presidente Osvaldo Arouca, da Procuradora de Justiça, Defensora, Secretária e a participação remota dos Auditores Alexandre Beck Monguilhott e Robson Vieira.

Encerrada a sessão às 09h05

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 24 de setembro de 2019.

OSVALDO AROUCA
Auditor Presidente

MARIA CRISTINA FERREIRA SANTOS
Secretária

REALIZAÇÃO



PATROCINADOR



PARCEIRO

Eat Well. Live Well.



APOIO



**RIO GRANDE
DO NORTE**
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

